



**PARECER Nº 428, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 756, DE 2025**

De autoria do Deputado Vitão do Cachorrão, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "Alessandra Roberta de Paula Gemente Lozano" o viaduto localizado no km 67,500 da Rodovia Raposo Tavares - SP 270, em Mairinque.

Em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24, "caput", da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, notadamente com o documento que comprova ser o homenageado pessoa falecida (item 1.3), e com o documento expedido pelo órgão responsável pelo próprio, qual seja, Departamento de Estradas e Rodagem - DER (item 1.3 do Requerimento 1275/2026), que inclusive confirma a exata localização do mesmo, que não possui denominação patronímica.

Vale dizer que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa – DPAAN/DP informa, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que "não há lei atribuindo tal patronímico a nenhum outro prédio público estadual" (item 6.2).

Embora a matéria em análise seja de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, verifica-se que o presente projeto apresenta necessidade de adequação legislativa, no sentido de indicar de forma precisa a localização do próprio público a ser denominado.

Assim, com o intuito de sanar o vício apontado, apresentamos o seguinte

SUBSTITUTIVO

Dê-se ao Projeto de Lei nº 756 de 2025 a seguinte redação:

“Denomina "Alessandra Roberta de Paula Gemente Lozano" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto, código SPD 068/270, localizado no km 067+500m da SP-270 – Rodovia Raposo Tavares, no Município de Mairinque/SP

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Alessandra Roberta de Paula Gemente Lozano” o Dispositivo de Acesso e Retorno com viaduto, de código SPD 068/270, localizado no km 067+500m da SP-270 – Rodovia Raposo Tavares, no Município de Mairinque/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação”

Portanto, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 756 de 2025, na forma do substitutivo ora proposto.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORAVEL AO PROJETO NA FORMA DO SUBSTITUTIVO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/4/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
------------------	------------------------------

Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Ortiz Junior	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator